



COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº DE 2010
(Do Deputado Júlio Delgado)

Requer a inclusão imediata na pauta da Ordem do Dia, do Requerimento de minha autoria, convocando os Srs. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS – Mauricio Ceschin; Subsecretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SRH-MP – Duvanier Paiva; Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Advocacia-Geral da União/AGU – João Henrique Mesiano Praciano; Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Trabalho e Emprego – Antonio Fernando Decnop Martins; Tribunal de Contas da União/TCU, na pessoa de seu representante a ser indicado pelo Presidente de referida Corte de Contas; Do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União/MP-TCU – Dr. Lucas Rocha Furtado; Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério das Comunicações/MC – Zuleide Guerra Antunes Zertolini; Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério de Minas e Energia– Marcelo Cruz a comparecer a esta Comissão para discutir as medidas adotadas para assegurar aos servidores públicos do Poder Executivo Federal o benefício da assistência à saúde suplementar.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a esta Comissão temática, em reunião de audiência pública, os senhores Srs. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS – Mauricio Ceschin; Subsecretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SRH-MP – Duvanier Paiva;



Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Advocacia-Geral da União/AGU – João Henrique Mesiano Praciano; Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Trabalho e Emprego/MTE – Antonio Fernando Decnop Martins; do Tribunal de Contas da União/TCU, na pessoa de seu representante a ser indicado pelo Presidente de referida Corte de Contas; Do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União/MP-TCU – Dr. Lucas Rocha Furtado; Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério das Comunicações/MC – Zuleide Guerra Antunes Zertolini; Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério de Minas e Energia/MME – Marcelo Cruz para a discussão das medidas efetivadas com vistas a assegurar aos servidores públicos do Poder Executivo Federal o benefício da assistência à saúde suplementar.

JUSTIFICAÇÃO

O benefício da assistência à saúde suplementar do servidor público federal foi assegurado com a edição da Lei nº 8.112/1990. Todavia, a efetivação deste benefício vem sendo gradualmente concretizada por meio da adoção de diferentes medidas pelos diversos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública federal.

Com a edição das sucessivas regulamentações pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a concessão do benefício da assistência à saúde suplementar ganhou contornos mais sólidos, destacando-se a padronização dos planos a serem destinados aos servidores, bem como a crescente universalização deste importante benefício.

Dentre referidas regulamentações, tem especial destaque a Portaria Normativa SRH/MP nº 01/2006, que foi objeto de audiência



pública nesta Comissão em razão do impacto que a limitação do valor do custeio sob responsabilidade da União representaria sobre o acesso dos servidores a planos de saúde e o conseqüente cumprimento das metas de universalização do benefício.

Deve-se destacar que, em razão dos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão quanto ao acompanhamento da matéria, o valor do custeio passou a observar a correspondência entre a faixa remuneratória e a faixa etária do servidor, demonstrando, assim, que a audiência pública anteriormente realizada surtiu proveitosos efeitos, sobretudo no que concerne ao servidor que, em decorrência da atuação desta Comissão, passou a perceber um valor de custeio que mais se aproxima de suas necessidades para ter acesso a um plano de saúde voltado à preservação de sua saúde e de sua família.

A atuação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão deve ser destacada, haja vista que a recente regulamentação, representada pela Portaria Normativa nº 03/2009, tem logrado concretizar as metas de universalização do benefício assistencial, além de precaver-se quanto à isonomia de tratamento dispensada aos servidores públicos, mediante a padronização do plano de referência básico que estabelece parâmetros claros e uniformes para o plano de saúde a ser ofertado ao servidor.

Considerando que os parlamentares desta Comissão têm recebido manifestação de apoio pelos servidores, em razão do trabalho desenvolvido que surtiu os benéficos efeitos de ampliar o acesso a planos de saúde, mostra relevante a discussão da matéria para a contínua concretização e aprimoramento, inclusive normativo, do benefício assistencial da saúde suplementar.

É importante, portanto, a realização de uma Audiência Pública para que possam ser discutidas as medidas adotadas pelos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Julio Delgado** – PSB/MG

diferentes órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal para se assegurar a continuidade e os possíveis avanços que podem ser obtidos para a concretização do acesso ao benefício de Plano de Saúde a todos os servidores do Poder Executivo Federal.

Sala das Comissões, em de 2010.

Deputado JULIO DELGADO
PSB/MG